

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

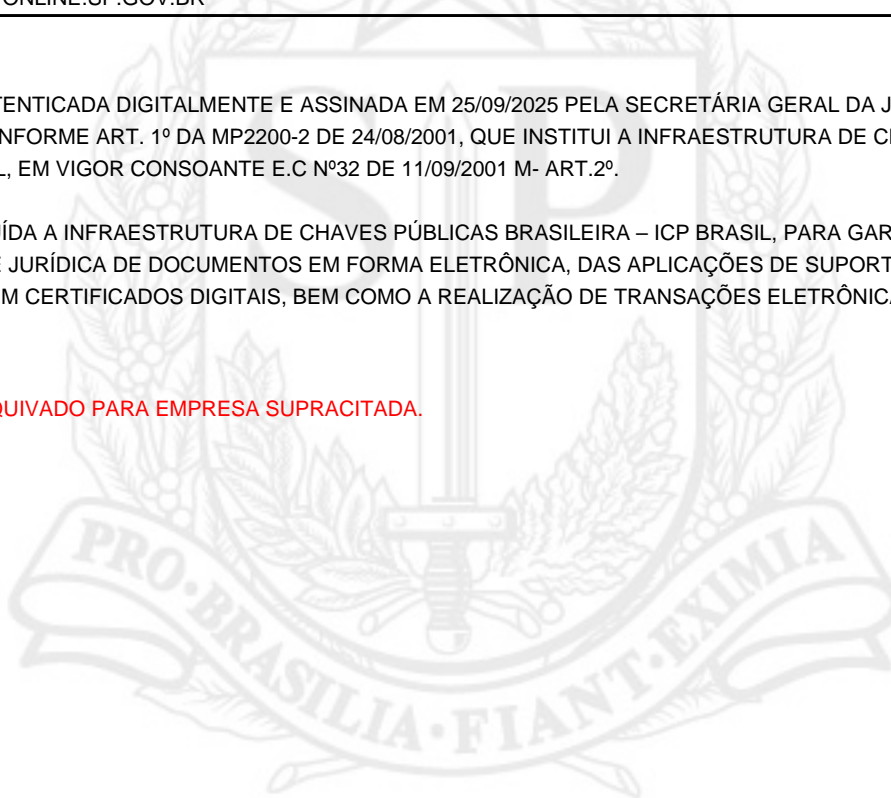
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONEXAO XAP ILHEUS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300665686	CNPJ 61.158.518/0001-42	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.319.976/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:57:22	CÓDIGO DE CONTROLE 277117217
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPJ2500136634

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL CONEXAO XAP ILHEUS S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA RUA BELA CINTRA		NÚMERO 1149
COMPLEMENTO 8AN CJ81 SL P	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	CEP 01415907
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL denize.bezerra@socicam.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 61158518000142	NIRE - SEDE 35300665686
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DENIZE OLIVEIRA BEZERRA - Responsável DATA ASSINATURA: 23/09/2025 ASSINATURA: Denize Oliveira Bezerra		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONEXÃO XAP ILHÉUS S.A.
CNPJ nº 61.158.518/0001-42
NIRE 35300665686

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 23 de setembro de 2025, às 10:00, na sede da **CONEXÃO XAP ILHÉUS S.A.** (“Companhia”), na Rua Bela Cintra, nº 1.149, andar 8, Conjunto 81, sala P, Consolação, CEP 01415-907, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em vista da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente – José Mário Lima de Freitas; e Secretário – Marcílio Carlos Bovolini, indicados conforme o Parágrafo 1º, do Artigo 6º, do seu Estatuto Social.
- 4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia e das disposições da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A aprovação da outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária em garantia, em favor da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático (“Debêntures Voe Xap”), a ser emitida pela **SPE CONCESSIONÁRIA VOE XAP S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na Acesso Florenal Ribeiro, 4535 D, bairro Quedas do Palmital, CEP 89815-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob nº 39.984.031/0001-60 (“SPE Voe Xap”), nos termos que vierem a ser previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da SPE Concessionária Voe Xap S.A.*” a ser celebrado pela SPE Voe Xap, na qualidade de emissora, pela Companhia, na qualidade de fiadora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na

DA #12664935 v5

D4Sign dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, bairro Barra da Tijuca, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures Voe Xap ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão Voe Xap", respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Voe Xap), condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao integral e definitivo pagamento das Dívidas Existentes Voe Xap (conforme definido abaixo) ("Condição Suspensiva Ações Voe Xap") sobre, conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap: (1) a totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Voe Xap, de titularidade da Companhia ("Ações Iniciais Voe Xap"), incluindo aquelas ações adicionais de emissão da SPE Voe Xap e que a Companhia venha a subscrever, integralizar ou adquirir, de qualquer forma, no futuro /ou que sejam recebidas e/ou lhe sejam conferidas (direta ou indiretamente), seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, permuta, substituição, aumento de capital, reorganização societária, consolidação, fusão, cisão, incorporação, transformação ou sob qualquer outra forma (se e conforme permitido e previsto na Escritura de Emissão), quer substituam ou não as Ações Iniciais, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários que as Ações Iniciais Voe Xap e tais novas ações sejam convertidas ("Ações Adicionais Voe Xap" e, em conjunto as Ações Iniciais Voe Xap, as "Ações Alienadas Voe Xap"); e (2) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas Voe Xap, conforme venham a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap ("Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap"). A garantia descrita acima será constituída nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária, e a SPE Voe Xap, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap");

(ii) A aprovação da outorga, pela Companhia de alienação fiduciária em garantia, em favor da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático ("Debêntures Ilhéus", e, em conjunto com as Debêntures Voe Xap, as "Debêntures"), a ser emitida pela **SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Aeroporto de Ilhéus, CEP 45654-070, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.260/0001-07 ("SPE Ilhéus"), nos termos que vierem a ser previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira)*

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.”, a ser celebrado pela SPE Ilhéus, na qualidade de emissora, pela Companhia, na qualidade de fiadora, e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures Ilhéus (“Escritura de Emissão Ilhéus”, e, em conjunto com a Escritura de Emissão Voe Xap, as “Escrituras de Emissão” respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), condicionada de forma suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao integral e definitivo pagamento das Dívidas Existentes Ilhéus (conforme definido abaixo) (“Condição Suspensiva Ações Ilhéus”) sobre, conforme vier a ser integralmente descrito no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus: (1) a totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da SPE Ilhéus, de titularidade da Companhia (“Ações Iniciais SPE Ilhéus”), incluindo aquelas ações adicionais de emissão da SPE Ilhéus e que a Companhia venha a subscrever, integralizar ou adquirir de qualquer forma no futuro, e/ou que sejam recebidas e/ou lhe sejam conferidas (direta ou indiretamente), seja por força de aquisição, subscrição e integralização de novas ações, desmembramento ou grupamento de ações, divisão de ações, permuta, substituição, aumento de capital, reorganização societária, consolidação, fusão, cisão, incorporação, transformação ou sob qualquer outra forma (se e conforme permitido e previsto na Escritura de Emissão), quer substituam ou não as Ações Iniciais, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários que as Ações Iniciais SPE Ilhéus e tais novas ações sejam convertidas (“Ações Adicionais Ilhéus” e, em conjunto as Ações Iniciais Ilhéus, as “Ações Alienadas Ilhéus”); e (2) todos os direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas Ilhéus, conforme venham a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus (“Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus”). A garantia descrita acima será constituída nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária, e a SPE Ilhéus, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus”);

(iii) A aprovação da outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária em garantia, em favor de ambas as Debêntures, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido em cada uma das Escrituras de Emissão), a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade de todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, diretos e indiretos, de titularidade da Companhia (em conjunto os “Direitos Cedidos”), conforme vier a

ser integralmente descrito no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: **(1)** dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Voe Xap, em decorrência (1.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão SPE Voe Xap), pela SPE Voe Xap para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Alienadas Voe Xap; e (1.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Voe Xap) inerentes às Ações Alienadas Voe Xap; **(2)** dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia, pagos e a serem pagos pela SPE Ilhéus, em decorrência (2.a) de Distribuição de Recursos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão Ilhéus), pela SPE Ilhéus para a Companhia, em decorrência da titularidade pela Companhia da totalidade das Ações Alienadas Ilhéus; e (2.b) dos Direitos Econômicos (conforme vier a ser definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações SPE Ilhéus) inerentes às Ações Alienadas Ilhéus; **(3)** dos direitos e prerrogativas, presentes e futuros, sobre a conta corrente nº 79162-3, junto à agência nº 8541, do Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Agente Depositário"), de titularidade da Companhia ("Conta Vinculada"), incluindo todos e quaisquer direitos creditórios correspondentes aos valores depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, incluindo, mas não limitado, em razão do pagamento dos direitos acima descritos, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária; e **(4)** todos e quaisquer investimentos financeiros realizados com os recursos recebidos e/ou depositados na Conta Vinculada, com liquidez diária e desde que tais ativos sejam emitidos, administrados ou adquiridos pelo Agente Depositário ou por suas controladas, direta ou indiretamente, e os direitos creditórios decorrentes de tais investimentos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap e a Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus, as "Garantias Reais", respectivamente). A garantia descrita acima será constituída nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária, e a SPE Voe Xap e a SPE Ilhéus, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus, os "Contratos de Garantia"), de modo que tal garantia será compartilhada entre os titulares das Debêntures, proporcionalmente ao saldo devedor devido pela SPE Voe Xap, no âmbito da Escritura de Emissão Voe Xap, e pela SPE Ilhéus, no âmbito da Escritura de Emissão SPE Ilhéus, conforme termos e condições que vierem a ser definidos no

D4Sign dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

“Contrato de Compartilhamento de Garantias Reais e Outras Avenças”, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures Voe Xap e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures Ilhéus (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”);

(iv) A aprovação da outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme vier a ser definido em cada uma das Escrituras de Emissão) de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor de ambas as Debêntures (“Fiança”, e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”);

(v) A aprovação expressa à diretoria da Companhia para praticar, de forma direta ou indireta, por meio de procuradores devidamente constituídos, todo e qualquer ato, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações referentes às matérias tratadas nos itens acima, inclusive relativo às Garantias, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Escrituras de Emissão e dos Contratos de Garantia, bem como celebrar e emitir todos e quaisquer documentos, seus anexos e eventuais aditamentos necessários que sejam relacionados às Garantias, bem como seus respectivos registros, arquivamentos e publicações dos documentos perante os órgãos competentes, a tomada das providências necessárias junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), à CVM, ao Agente Depositário, ou quaisquer órgãos ou autarquias, e quaisquer outras providências necessárias à implementação e formalização das Garantias e da celebração das Escrituras de Emissão e dos Contratos de Garantia;

(vi) A ratificação de todos e quaisquer atos praticados até a presente data pela diretoria e acionistas da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para a realização e implementação das Garantias e/ou de quaisquer das matérias tratadas nos itens acima.

Para fins desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, entende-se como:

(1) “Dívidas Existentes Voe Xap”, em conjunto, a: (a) 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da SPE Voe Xap, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada, da SPE Concessionária Voe XAP S.A.”, celebrado em 17 de março de 2021, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”

Debêntures I"); e **(b) 2ª** (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da SPE Voe Xap, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada, da SPE Concessionária Voe XAP S.A.*", celebrado em 06 de outubro de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão Debêntures II"), sendo a Escritura de Emissão Debêntures I e a Escritura de Emissão Debêntures II lastro do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 20ª e da 28ª Série da 2.ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*", celebrado em 17 de março de 2021, conforme aditado de tempos em tempos; e

(2) "Dívidas Existentes Ilhéus", em conjunto, a: **(a) 1ª** (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da SPE Ilhéus, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada, da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.*", celebrado em 1º de agosto de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão Debêntures I"), sendo a Escritura de Emissão Debêntures I lastro do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 194ª (Centésima Nonagésima Quarta) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.*", celebrado em 1º de agosto de 2023, conforme aditado de tempos em tempos; e **(b) 2ª** (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da SPE Ilhéus, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada, da SPE Concessionária do Aeroporto de Ilhéus S.A.*", celebrado em 24 de agosto de 2024, conforme aditado de tempos em tempos.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por:

(i) Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações Voe Xap, sob Condição Suspensiva Ações Voe Xap, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas das Debêntures Voe Xap;

(ii) Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações Ilhéus, sob Condição Suspensiva Ações Ilhéus, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas das Debêntures Ilhéus;

(iii) Aprovar a outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas das Debêntures, sendo certo que tal garantia será compartilhada entre os titulares das Debêntures, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Garantias;

(iv) Aprovar a prestação da Fiança, na forma e condições que vierem a ser descritos em cada uma das Escrituras de Emissão. A Fiança é prestada pela Companhia em caráter irrevogável e irretroatável e vigorará até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas;

(v) Aprovar que a diretoria da Companhia pratique, de forma direta ou indireta por meio de procuradores devidamente constituídos, todo e qualquer ato, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações referentes às matérias tratadas nos itens acima, inclusive relativo às Garantias, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Escrituras de Emissão, dos Contratos de Garantia, podendo negociar comissões, juros, prazos, prêmios, honorários e quaisquer pagamentos fixos, variáveis ou contingentes devidos, bem como celebre todos e quaisquer documentos, seus anexos e eventuais aditamentos necessários que sejam relacionados às Debêntures, às Escrituras de Emissão, às Garantias e aos Contratos de Garantia, bem como seus respectivos registros, arquivamentos e publicações dos documentos perante os órgãos competentes, a tomada das providências necessárias junto à B3, à CVM, ao Agente Depositário ou quaisquer órgãos ou autarquias, e quaisquer outras providências necessárias à implementação e formalização das Garantias e à celebração das Escrituras de Emissão e dos Contratos de Garantia; e

(vi) Ratificar todos e quaisquer atos praticados até a presente data pela diretoria e acionistas da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para a realização e implementação das Debêntures, das Garantias ou de quaisquer das matérias tratadas nos itens acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – José Mário Lima de Freitas; e Secretário – Marcílio Carlos Bovolini. Acionistas: **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Versão confere com original lavrada em livro próprio.

[Assinaturas seguem na próxima página]

D4Sign dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Conexão Xap
Ilhéus S.A., realizada em 23 de setembro de 2025]

Mesa:

José Mário Lima de Freitas
Presidente

Marcílio Carlos Bovolini
Secretário

Acionistas:

**SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS
E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**SOCICAM INFRAESTRUTURA E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

D4Sign dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Debêntures Voe XAP e Ilhéus - AGE Conexão XAP I pdf

Código do documento dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907



Assinaturas



JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820

Certificado Digital
josemario@socicam.com.br

Assinou como parte



MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832

Certificado Digital
marcilio@socicam.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

23 Sep 2025, 11:13:59

Documento dcace19e-2f55-47c8-9142-29b64fa93907 **criado** por GABRIELA MORAES GANZAROLLI (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email:gabriela.ganzarolli@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-23T11:13:59-03:00

23 Sep 2025, 11:15:23

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA MORAES GANZAROLLI (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email:gabriela.ganzarolli@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-23T11:15:23-03:00

23 Sep 2025, 11:45:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820 **Assinou como parte** Email: josemario@socicam.com.br. IP: 201.91.209.82 (201-91-209-82.customer.tdatabrasil.net.br porta: 42010). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820. - DATE_ATOM: 2025-09-23T11:45:39-03:00

23 Sep 2025, 12:04:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832 **Assinou como parte** Email: marcilio@socicam.com.br. IP: 201.91.209.82 (201-91-209-82.customer.tdatabrasil.net.br porta: 21298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832. - DATE_ATOM: 2025-09-23T12:04:31-03:00



Hash do documento original

(SHA256):98406eb97774d125b398ba6795c5b0e8c95f2ea34a94fd9c817e3b48d17ecf83

(SHA512):422c76f093d4b9189a216d96d2eb574a25a7bf78f4d76cea031c7654f0b6261a052409d8b6a03c57ed1a93e17d8ee0de485b038d98ab6178a59463d76b6a4cb4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONEXÃO XAP ILHÉUS S.A., com sede na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 81, sala P, Consolação, CEP 01415-907, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.158.518/0001-12, neste ato representada por seus Diretores, **José Mario Lima de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.634-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.426.288-20, e, **Marcílio Carlos Bovolini**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.216.156-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 029.661.708-32, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os **OUTORGADOS** a seguir nominados:

GRUPO A: CARLOS HERCULANO BRESSIANI, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8537107 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.407.208-75; **ELISÂNGELA CRISTINA CORRÊA**, brasileira, divorciada, bacharel em ciências contábeis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.197.898-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.649.568-24; **JÔNATAS CARVALHO ALBORGHETTE**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.530.479-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 373.643.398-09; e **NATÁLIA DOS REIS SILVA ARELARO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.001.592-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.903.298-58, **AOS QUAIS CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE AGINDO EM CONJUNTO DE DOIS OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR, REPRESENTAREM A OUTORGANTE** junto a quaisquer Bancos, Caixas Econômicas, Seguradoras e Corretoras, utilizando-se, inclusive, de quaisquer meios eletrônicos; podendo: **a)** assinar contratos ou propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las, bem como encerrá-las; **b)** assinar contratos de prestação de serviços bancários; **c)** emitir e endossar cheques, efetuar pagamentos, autorizar débitos e transferências até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **d)** fazer aplicações e resgates no mercado financeiro, solicitar saldos, extratos, requisitar talões de cheques em nome da outorgante e gerenciar tudo que for relacionado à cartões de créditos; **e)** fazer fechamento de taxas de câmbio; **f)** substabelecer poderes para usuários não autorizantes, e enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel desempenho do presente mandato, observadas as disposições do Contrato Social.

GRUPO B: DANIEL RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, coordenador de remuneração e benefícios, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.724.496-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.043.528-98; **GERALDO ROBERTO DE PAIVA**, brasileiro, casado, coordenador de administração de pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.709.951-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.512.748-18; **LUIZENE DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.532, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.644.118-18; **RAFAELA MAZZOCCO SCHALLENBERGER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5086638243 SSP/RS, inscrita na OAB/RS sob o nº 83836, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.811.520-80; **RENATO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, portador da Cédula de

Página 1 de 4

D4Sign c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 52.



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Identidade RG nº 24.862.774-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.394.288-30; **ROSMEIRE SANTOS MILHARDO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.998.712-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.909.608-09; e **WELLINGTON ADALTO KANNO**, brasileiro, casado, coordenador de administração de pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.826.935-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.725.808-36, **AOS QUAIS CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA ISOLADAMENTE**, assinar contratos de trabalho, individuais ou coletivos; assinar contratos de estágio e complementação educacional; assinar instrumentos de contratação de aprendizes, autorizar junto aos Bancos e Caixa Econômica Federal a movimentação das contas de depósitos referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; representar ou nomear prepostos para representação perante os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho; representar a outorgante junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e suas Superintendências, Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Sindicatos Patronais e de Trabalhadores e suas Confederações, podendo assinar carteiras profissionais e outros documentos pertinentes à Legislação Trabalhista; requerer e solicitar toda e qualquer certidão, assinando todos os documentos necessários ao pleno e fiel desempenho do presente mandato, observadas as disposições do Contrato Social.

GRUPO C: DENIZE OLIVEIRA BEZERRA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.497.299-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 398.741, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.770.368-24; **LUIZENE DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.532, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.644.118-18; e **RAFAELA MAZZOCCO SCHALLENBERGER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5086638243 SSP/RS, inscrita na OAB/RS sob o nº 83836, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.811.520-80, **AOS QUAIS CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE AGINDO EM CONJUNTO DE DOIS OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR**, a) constituírem e destituírem advogados, conferindo-lhes, em nome da outorgante poderes da cláusula “Ad-Judicia Et Extra”, para o foro em geral e Câmaras de arbitragens, concedendo-lhes ainda, poderes para receber e dar quitação, transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos e interpor recursos; b) nomearem prepostos para representarem a outorgante perante a justiça estadual ou federal, em qualquer instância ou tribunal, inclusive, Juizado Especial Cível ou Criminal e Câmaras de arbitragens, podendo prestar depoimentos, solicitar vistas e cópias dos autos, firmar compromissos, transigir, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao pleno e fiel desempenho do presente mandato, observadas as disposições do Contrato Social.

GRUPO D: DENIZE OLIVEIRA BEZERRA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.497.299-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 398.741, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.770.368-24; **EDUARDO BUZAM JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.773.416 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.212.288-71; **GABRIELA MORAES GANZAROLLI**, brasileira, solteira, analista jurídica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.969.783-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.719.118-14; **GESSICA ALVES FERRAZ DE MELO**, brasileira, casada,

Página 2 de 4

D4Sign c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 52.



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

coordenadora fiscal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.543.180-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.663.598-86; **LUIZENE DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 243.532, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.644.118-18; **MARIANA GISOLDI ORATI**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.486.109-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.726.258-69; **RAFAELA MAZZOCCO SCHALLENBERGER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5086638243 SSP/RS, inscrita na OAB/RS sob o nº 83836, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.811.520-80, **RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, coordenador contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.516.356-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.427.118-50, **AOS QUAIS CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE AGINDO ISOLADAMENTE, REPRESENTAREM A OUTORGANTE** perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas, bem como seus órgãos, Sociedades de Economia Mista, Concessionárias de Serviços Públicos, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas Delegacias, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério Público Federal inclusive do Trabalho e Emprego Ministérios Públicos Estaduais, Secretarias de Fazendas Estaduais, Empresas Telefônicas Públicas ou Privadas, inclusive Empresas de Telefonia Móvel, Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, Juntas Comerciais dos Estados e Distrito Federal, Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, Conselhos Regionais de Administração – CRA, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive Corpo de Bombeiros, Órgãos de Defesa do Consumidor, Agências Reguladoras de Serviços Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Departamentos de Trânsito dos Estados – DETRANS e demais órgãos executivos de trânsitos rodoviários, Prefeituras Municipais e suas secretarias, e ainda perante quaisquer Cartórios, Tabelião de Notas, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Cartório de Protesto, Cartório de Registros de Imóveis, Cartório de Registro Civil, requerendo, promovendo, alegando, comprovando, declarando e assinando o que preciso for, bem como dar vistas e oferecer defesas ou recursos em processos administrativos, fazer cópias, entregar e retirar quaisquer documentos, podendo praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, observadas as disposições do Contrato Social.

GRUPO E: DANIEL RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, coordenador de administração de pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.724.496-0 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.043.528-98; **EDUARDO BUZAM JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.773.416 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.212.228-71; **GERALDO ROBERTO DE PAIVA**, brasileiro, casado, coordenador de administração de pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.709.951-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.512.748-18; **GESSICA ALVES FERRAZ DE MELO**, brasileira, casada, coordenadora fiscal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.543.180-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.663.598-86; **RENATO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.862.774-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.394.288-30; **RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, coordenador contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.516.356-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.427.118-50; e **WELLINGTON ADALTO KANNO**,

Página 3 de 4

D4Sign c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

brasileiro, casado, coordenador de administração de pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.826.935-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.725.808-36, **AOS QUAIS CONFERE PODERES PARA ISOLADAMENTE, REPRESENTAREM A OUTORGANTE** perante as Autoridades Certificadoras no âmbito da ICP – Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital “e - CNPJ” e “e - Nota Fiscal Eletrônica”, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho do presente mandato, observadas as disposições do Contrato Social. **A presente procuração terá validade a partir de 04/06/2025 até 30/04/2026. Vedado o substabelecimento, salvo o previsto na alínea f) do GRUPO A.**

São Paulo, 04 de junho de 2025.

José Mario Lima de Freitas

Marcílio Carlos Bovolini

Página 4 de 4

D4Sign c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Conexão Procuração Geral val 04 06 2025 até 30 04 2026 pdf
Código do documento c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965



Assinaturas



JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820

Certificado Digital
josemario@socicam.com.br
Assinou como parte



MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832

Certificado Digital
marcilio@socicam.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

16 Jun 2025, 11:29:44

Documento c9ce6f0f-66fb-42c0-a5db-8eb009886965 **criado** por GABRIELA MORAES GANZAROLLI (39519aae-474b-419d-a05a-ff0a14313301). Email:gabriela.ganzarolli@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:29:44-03:00

16 Jun 2025, 11:36:08

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA MORAES GANZAROLLI (39519aae-474b-419d-a05a-ff0a14313301). Email:gabriela.ganzarolli@socicam.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:36:08-03:00

16 Jun 2025, 11:43:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820 **Assinou como parte** Email: josemario@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 32092). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820. - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:43:22-03:00

16 Jun 2025, 11:44:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832 **Assinou como parte** Email: marcilio@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 25716). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832. - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:44:26-03:00



Hash do documento original

(SHA256):1acbb9499a05a8ab1c60372986a0f00639a4a16d3d1429e9ae788fbef330dad6

(SHA512):5f0ad0f4c690107528aaf60ee3b4cfdc6f71fdb2eb0ae0b16f4b0fe0ff5522be5c81e3101fc2140e27861ecea73674baf3b86c1e88b43aec34f34f192fa55c7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DENIZE OLIVEIRA BEZERRA** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **398741**, expedida em **26/07/2017**, inscrito no CPF nº 38777036824, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 23/09/2025.

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500136634** de Arquivamento de Ata da empresa **CONEXAO XAP ILHEUS S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/09/2025.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500136634.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONEXAO XAP ILHEUS S.A. de NIRE 35300665686**, protocolizado sob o número **SPJ2500136634** em **24/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1319976256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **DENIZE OLIVEIRA BEZERRA**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **398741**, expedida em **26/07/2017**, inscrito no CPF nº **38777036824**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2500136634** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 23 de setembro de 2025

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Conexão Requerimento e AGE pdfa.pdf

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA	38777036824	23/09/25 14:43	AC OAB G3 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	---------------------

Termo de Conformidade Legal.pdf

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA	38777036824	23/09/25 14:43	AC OAB G3 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	---------------------

OAB Denize Oliveira Bezerra.pdf

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA	38777036824	23/09/25 14:43	AC OAB G3 / PDF-1.6
----------------------------	-------------	----------------	---------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

DENIZE OLIVEIRA BEZERRA	38777036824	23/09/25 14:43	AC OAB G3 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	---------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500136634



Certifico o registro sob o nº 1.319.976/25-6 em 24/09/2025 da empresa CONEXAO XAP ILHEUS S.A., NIRE nº 35300665686, protocolado sob o nº SPJ2500136634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277117217. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.